



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO n.º 036, de 18 de abril de 2020.

REVOGA O DECRETO 035 DE 16 DE ABRIL DE 2020, que Estabeleceu medidas de intensificação no enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo covid-19, e RESTABELECE O DECRETO Nº 032 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o DECRETO 035 DE 16 DE ABRIL DE 2020, que Estabeleceu medidas de intensificação no enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo covid-19, e RESTABELEENDO O DECRETO Nº 032 DE 07 DE ABRIL DE 2020 e demais orientações dos decretos anteriores que não o contrariarem.

São Gabriel(Ba), 18 de Abril de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

